

EMENTA: Abre crédito adicional especial, no valor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o contido na Lei Municipal nº 2.704/94,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 19.374,43 (dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, conforme convênio.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito decorrem da transferência de recursos da FAE, através do programa de trabalho 08075.04272487 - Despesa 344041 - fonte de recurso, conforme Termo Simplificado de Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

13/01/95
L02 DA C. 24 DE
6421
E. 01. 6421